



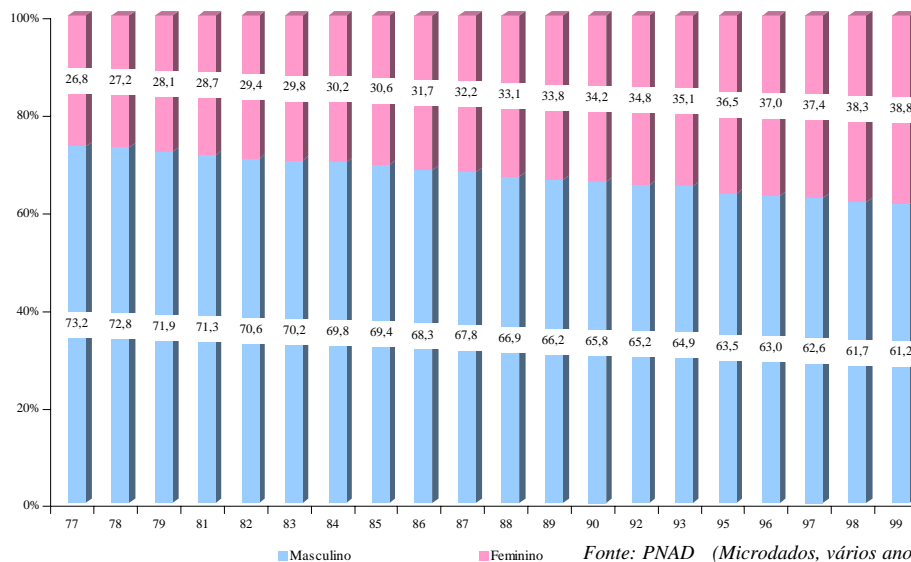
A Mulher na Previdência Social

A Previdência Social exerce um importante papel na proteção social às mulheres por garantir a renda em idade avançada ou em caso de doença, acidente, morte e, principalmente, maternidade. As mulheres apresentam uma expectativa de vida superior à dos homens e, por isso, são maioria da população idosa, sendo que grande parte delas chega à velhice sozinha. Conforme os dados do IBGE, 55% da população com mais de 60 anos é do sexo feminino e 54,6% das mulheres entre 65 e 70 anos não têm companheiro. Além disso, as mulheres são responsáveis por 41% dos domicílios brasileiros chefiados por aposentados e pensionistas. Dessa forma, as estatísticas mostram que grande parte das mulheres deve chegar à idade avançada sem companheiros e com o encargo de cuidar de sua família e, neste momento, é fundamental que elas estejam amparadas pela previdência.

A participação das mulheres na quantidade total de pessoas filiadas à Previdência Social vem apresentando constante crescimento ao longo dos últimos anos. Em 1977, as mulheres representavam 26,8% do total de filiados, passando a representar 38,8% em 1999 (gráfico 1). Isso é um reflexo, sobretudo, do aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho.

Como as mulheres vivem mais que os homens, há uma grande possibilidade de chegarem à idade avançada sem companheiros e com obrigação de cuidar de suas famílias. Nessas condições, a proteção social oferecida pela Previdência assume um papel ainda mais importante.

GRÁFICO 1
Participação (%) da População Filiada à Previdência Social por Sexo - 1977 a 1999



Fonte: PNAD (Microdados, vários anos)
Elaboração: IPEA



De cada 100 trabalhadoras apenas 37 estão cobertas pela Previdência Social.

Entretanto, a cobertura previdenciária do Regime Geral de Previdência Social às mulheres, que é de 36,6%, ainda é baixa e bem inferior a dos homens (42,1%). A tabela 1 mostra que dos 40,2 milhões de não contribuintes, 16,7 milhões são mulheres.

TABELA 1
Taxa de Cobertura de Homens e Mulheres em 1999

	População Ocupada (em milhões)	Taxa de Cobertura	Número de Desprotegidos (em milhões)
Homens	40,6	42,1%	23,5
Mulheres	26,3	36,6%	16,7
Total	66,9	39,9%	40,2

Fonte: PNAD/IBGE - 1999
Elaboração: SPS/MPAS

A situação é ainda mais crítica no que concerne à cobertura das trabalhadoras domésticas e autônomas. Como pode ser observado na tabela 2, a Previdência chega a respectivamente; somente 25,8% e 13,2% das trabalhadoras, destes segmentos.

TABELA 2
Cobertura Previdenciária das Mulheres por Posição na Ocupação - 1999

Posição na Ocupação	% de cobertura	Número de Desprotegidas
Empregadas de empresas	71,3	2.899.366
Empregadores	68,0	201.917
Domésticas	25,8	3.679.489
Autônomas	13,2	4.036.160
Não remuneradas	2,4	3.455.182
Trabalho para consumo próprio	0,3	2.385.309
TOTAL	36,6	16.657.423

Fonte: PNAD/IBGE - 1999
Elaboração: SPS/MPAS

Além disso, destaca-se que, do total de 16,7 milhões de mulheres não cobertas pela Previdência Social, 84,4% encontra-se em apenas 3 setores: (i) prestação de serviços (36,9%), (ii) agrícola (34,3%), (iii) comércio (13,2%).

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência e Assistência Social: Roberto Lúcio Rocha Brant • Secretário Executivo: José Cechin • Secretário de Previdência Social: Vinícius Carvalho Pinheiro • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Geraldo Almir Arruda • Coordenadora-Geral de Estudos Previdenciários: Leila Giandoni Ollaik • Corpo Técnico: Andréa Barreto de Paiva, Wagner Primo Figueiredo Júnior • Distribuição: Vera Lúcia Vianna .

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPAS. Também disponível na internet no endereço: www.previdenciasocial.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência e Assistência Social • Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 317-5011. Fax (0XX61) 317-5408 • e-mail: cgeps.sps@df.previdenciasocial.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

TABELA 3
Cobertura Previdenciária entre as
Mulheres por Ramo de Atividade - 1999

Ramo de atividade	% de cobertura	Número de Desprotegidas
Social	78,0	58.773
Outras	75,2	118.644
Transporte e Comunicação	72,8	857.323
Outras Atividade Industriais	71,9	29.074
Administração Pública	69,0	146.761
Serv. Aux.de Ativ. Econômica	63,9	337.594
Indústria de Transformação	62,4	913.641
Comércio	43,3	2.204.983
Construção Civil	28,0	132.092
Prestação de Serviços	27,5	6.144.518
Agrícola	3,2	5.714.020
TOTAL	36,6	16.657.423

Fonte: PNAD/IBGE - 1999
Elaboração: SPS/MPAS

A baixa taxa de cobertura previdenciária das mulheres é preocupante pois a tendência é de aumento da participação feminina entre os idosos, em um fenômeno conhecido como “feminização da velhice”. Segundo projeções do IBGE, em 2020, para cada 10 mulheres com mais de 70 anos, teremos 7 homens. Tal fato ocorre porque a expectativa de sobrevida das mulheres é superior à dos homens, como mostra a tabela 4. Uma pessoa que tenha hoje uma idade de 50 anos viverá, em média, até os 73,9 anos, se homem, e até os 77,7 anos, se mulher. A consequência disto é que mais da metade das mulheres chegam aos 65 anos sem companheiros, sendo 36,9% viúvas, 8,4% solteiras e 6,5% separadas (tabela 5).

De acordo com o IBGE 55% das pessoas com mais de 60 anos são do sexo feminino. Isso ocorre porque a expectativa de sobrevida das mulheres é superior à dos homens.

TABELA 4
Expectativa de Sobrevida da População Brasileira

COM IDADE DE ...	VIVE-SE, EM MÉDIA, ATÉ OS...	
	HOMENS	MULHERES
50 ANOS	73,9 ANOS	77,7 ANOS
55 ANOS	75,2 ANOS	78,6 ANOS
60 ANOS	76,8 ANOS	79,7 ANOS
65 ANOS	78,7 ANOS	81,1 ANOS
70 ANOS	80,9 ANOS	82,9 ANOS

Fonte: CADCI/DATAPREV
Elaboração: SPS/MPAS

TABELA 5
Estado Civil dos Brasileiros por Sexo
(65 a 69 anos)

Estado Civil	Censo de 1991	
	Homens	Mulheres
Casados	82,3	46,4
Separados/divorciados	3,9	6,5
Viúvos	8,0	36,9
Solteiros	5,1	8,4
Sem declaração	1,8	1,8
Total	1.305.881	1.469.397

Fonte: PNAD/IBGE - Censo Demográfico 1991
Elaboração: SPS/MPAS



Além da grande probabilidade de chegarem à terceira idade sozinhas, as mulheres têm grande chance de se tornarem chefes de família. Os dados da PNAD-99 indicam que dos responsáveis pelas famílias, 26% são mulheres. No entanto, considerando o universo de aposentados e pensionistas da Previdência Social, observa-se que a presença de mulheres responsáveis pela família sobe para 41%.

De acordo com pesquisa realizada pelo IPEA¹, que trata do perfil da beneficiária da previdência na área rural das regiões Sul e Nordeste, tem-se que 60,3% destas beneficiárias na região Sul e 66,7% na região Nordeste vivem sem companheiros (ou seja, são viúvas, descasadas ou solteiras) e, 49,4% na região Sul e 58,6% na região Nordeste destas beneficiárias são chefes de família.

Além disso, os estudos mostram que a renda é menor nos domicílios chefiados por mulheres. Na região Sul, 20,9% das famílias chefiadas por mulheres ganham até 1 salário mínimo. Este indicador sobe para 32,9% na região Nordeste.

O fato das mulheres chegarem à velhice sem companheiros e apresentarem uma participação considerável no total de chefes de família justifica a importância da Previdência como fonte de renda. De acordo com o IPEA, no setor urbano, a previdência é responsável por 79,3% dos rendimentos das mulheres (sendo 44,4% de aposentadoria e 34,9% de pensão) enquanto em relação aos homens, este indicador é de 60,3%. No setor rural, a participação da previdência na renda das mulheres é de 87,4% e de 55,4% em relação aos homens (tabela 6).

TABELA 6

Fonte de Rendimento dos Idosos* - 1998

	URBANO		RURAL	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Previdência	60,3	79,3	55,4	87,4
Aposentadoria	59,0	44,4	54,5	69,8
Pensão	1,3	34,9	1,0	17,6
Trabalho	29,3	10,9	40,1	9,3
Outros	10,4	9,8	4,5	3,2
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: PNAD/IBGE - 1998

Elaboração: IPEA

* Idosos: População com mais de 60 anos

O Programa de Estabilidade Social vem dedicando especial atenção à inscrição das mulheres. Tendo, em 2000, inscrito 1,2 milhão de novas seguradas.

Devido à baixa cobertura previdenciária, principalmente a das mulheres, o Ministério da Previdência e Assistência Social criou o Programa de Estabilidade Social em fevereiro de 2000, visando aumentar a proteção social por meio da conscientização dos trabalhadores sobre a importância do seguro social.

Como resultado desta ação, em 2000, foram registradas 1,8 milhão de novas inscrições, sendo 1,2 milhão de mulheres, ou seja, 65,4% do total (tabela 7). Dentro das inscrições femininas, observa-se que a maior quantidade de inscrições foi sob a forma de segurada especial, que representou 44,6% do total destas inscrições, seguidas das inscrições sob a forma de contribuinte individual (26,7%) e de empregada doméstica (24,1%).

¹ IPEA- A Universalização de Direitos Sociais no Brasil: a Previdência Rural nos anos 90 (Brasília, 2000).

TABELA 7

Quantidade de Inscrições por Tipo de Contribuinte e Sexo - 2000

Tipo de Contribuinte	Homens	%	Mulheres	%	Total(*)	%
Contribuinte Individual	379.955	61,1	314.710	26,7	695.199	38,6
Empregado Doméstico	27.712	4,5	283.469	24,1	311.462	17,3
Facultativo	30.901	5,0	50.326	4,3	81.296	4,5
Segurado Especial	180.352	29,0	525.832	44,6	706.550	39,2
Não Classificados	2.847	0,5	3.895	0,3	7.004	0,4
Total	621.767	100,0	1.178.232	100,0	1.801.511	100,0

Fonte: CADCI/DATAPREV

Elaboração: SPS/MPAS

* Inclui não classificados

Grande parte das inscrições de mulheres na Previdência Social pode ser atribuída à possibilidade de acesso ao benefício de salário-maternidade, cuja idade média de concessão foi de 26,73 anos em 2000. Neste mesmo ano, do total de inscrições femininas na Previdência, 57,8% corresponderam a mulheres com idade inferior a 35 anos, enquanto que em relação aos homens, este percentual foi de apenas 44,2%.

TABELA 8

Quantidade de Inscrições por Faixa Etária e Sexo - 2000

FAIXA ETÁRIA	Homens	%	Mulheres	%	Total(*)	%
Até 18 anos	21.173	3,4	59.251	5,0	80.496	4,5
19-24 anos	96.939	15,6	259.377	22,0	356.568	19,8
25-35 anos	156.584	25,2	362.825	30,8	519.782	28,9
36-45 anos	123.782	19,9	206.582	17,5	330.602	18,4
46-55 anos	94.364	15,2	170.079	14,4	264.652	14,7
56-65 anos	115.753	18,6	102.000	8,7	217.894	12,1
mais de 66	11.636	1,9	15.535	1,3	27.196	1,5
não class.	1.536	0,2	2.583	0,2	4.321	0,2
Total	621.767	100,0	1.178.232	100,0	1.801.511	100,0

Fonte: CADCI/DATAPREV

Elaboração: SPS/MPAS

* Inclui não classificados

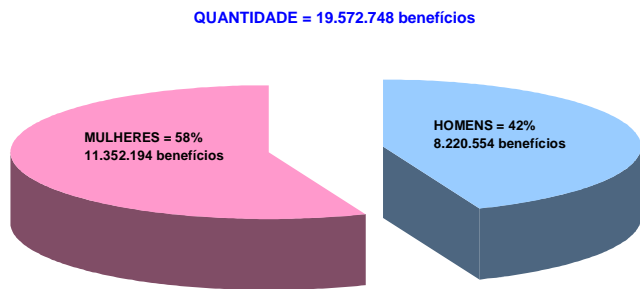
Outro indicativo que comprova a influência do salário-maternidade na quantidade de inscrições em 2000 é a sua participação sobre o total de benefícios concedidos neste ano. Em 2000, foram concedidos 829.156 salários-maternidade, 28,12% do total de 2,95 milhões de benefícios concedidos. Isto contribuiu para que a participação das mulheres nos benefícios concedidos aumentasse de 53,2% em 1999 para 63,5% em 2000.

Com relação à quantidade de benefícios emitidos pela Previdência Social em 2000, a distribuição entre homens e mulheres é um pouco diferente dos benefícios concedidos, porém as mulheres predominam. Os gráficos 2 e 3 mostram que a participação das mulheres na quantidade de benefícios emitidos em 2000 representou 58% do total de 19,6 milhões de benefícios emitidos, restando aos homens o percentual de 42%. No entanto, o valor gasto com os benefícios pagos aos homens foi maior que o das mulheres, representando 55% do gasto total de R\$ 66,5 bilhões.

A maioria dos benefícios emitidos são destinados às mulheres, entretanto, o valor gasto com os benefícios dos homens é maior, em razão do salário médio das mulheres ser menor.

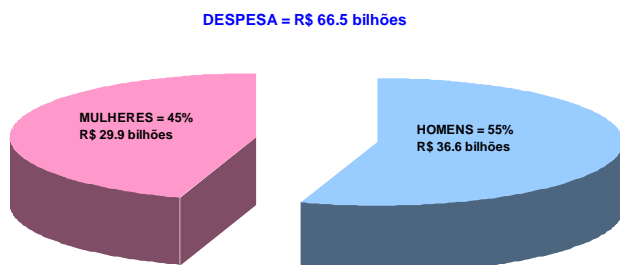


GRÁFICO 2
Quantidade de Benefícios pagos pela Previdência Social - 2000



Fonte: Boletim Estatístico de Pessoal
Elaboração: SPS/MPAS

GRÁFICO 3
Despesa com Benefícios pagos pela Previdência Social - 2000



Fonte: Boletim Estatístico de Pessoal
Elaboração: SPS/MPAS

As informações contidas nestes gráficos, que mostram maior participação das mulheres na quantidade de benefícios e a maior participação dos homens no valor do benefício, retratam bem distorções existentes no mercado de trabalho: o salário médio da mulher é inferior ao do homem, o que, conseqüentemente, irá afetar o valor médio dos benefícios pagos às mulheres. Além disso, o fato das mulheres contribuírem por menos tempo que o homem também irá impactar no valor médio destes benefícios; especialmente no que se refere às aposentadorias por tempo de contribuição.

A tabela 9 mostra claramente que os benefícios que apresentam maior valor médio são devidos majoritariamente aos homens, enquanto as mulheres detêm a maior parte de benefícios com valor médio inferior. Desta forma, observa-se que as aposentadorias por tempo de contribuição, que apresentam o maior valor médio (R\$ 602,64) e representaram um gasto de 38,3% na despesa total com benefícios em 2000, são 79,8% destinadas aos homens. Por outro lado, as pensões por morte e as aposentadorias por idade, que juntas representaram 40,6% do gasto total com benefícios, e que se caracterizam por apresentarem dois dos três menores valores médios dentre os benefícios previdenciários, foram 89,9% e 62,4% destinadas às mulheres, respectivamente.

TABELA 9
Distribuição (%) da Quantidade e Valor dos Benefícios pagos pela Previdência Social em 2000 e Valor Médio dos Benefícios pagos em 2000

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	Quantidade (pos. Dez/00)		Valor Médio (pos. Dez/00)	% da Despesa (acumulado 2000)
	Homens	Mulheres		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	79,8	20,2	602,6	38,3%
Pensões por Morte	10,1	89,9	233,8	21,9%
Aposentadoria por Idade	37,6	62,4	179,2	18,7%
Aposentadoria por Invalidez	59,8	40,2	211,7	8,9%
Auxílio-Doença	59,3	40,7	348,8	3,1%
Salário-Maternidade	-	100	293,6	0,6%

Fonte: SINTESE; Boletim Estatístico de Pessoal
Elaboração: SPS/MPAS

A conscientização da segurança proporcionada pela Previdência Social, percebida mais facilmente pelas mulheres, permitirá alcançar maior taxa de cobertura.

A explicação para o fato da maioria das pensões por morte serem devidas a pessoas do sexo feminino encontra-se na maior expectativa de vida destas. Em relação à distribuição das aposentadorias por tempo de contribuição e por idade, onde na primeira o homem é o maior contingente, e na segunda, é a mulher, a conclusão que pode se chegar é a de que como as mulheres não conseguem completar o tempo de contribuição de 30 anos, elas acabam se aposentando por idade.

Considerando a tendência de “feminização da velhice”, é fundamental que as pessoas se conscientizem, principalmente as mulheres, da importância da Previdência Social. O sistema previdenciário brasileiro está organizado de acordo com os princípios de garantia aos direitos humanos estabelecidos nas convenções internacionais (ver box). Às mulheres filiadas à previdência está garantida a proteção contra os riscos de perda temporária ou permanente da capacidade de trabalho. A conscientização a respeito desses direitos é uma tarefa de toda a sociedade.

A PREVIDÊNCIA SOCIAL EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA MULHER

A Previdência Social Brasileira está atenta às determinações internacionais no que diz respeito aos direitos humanos do segurado e, especificamente, da mulher. Os serviços prestados pela Previdência no Brasil atendem as exigências do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU (1966) e da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (1979). A seguir, tem-se uma comparação das determinações destes acordos internacionais e as medidas adotadas pela Previdência Brasileira.

IGUALDADE DE DIREITOS

Pacto: Igualdade entre homens e mulheres no gozo de direitos econômicos e sociais (Art. 3º) e direito de todas as pessoas à previdência social (Art 9º).

Convenção: Direito à seguridade social, em particular em casos de aposentadoria, doenças, invalidez, velhice ou outra incapacidade para trabalhar, em condições de igualdade entre homens e mulheres (Art. 11, alínea e).

Previdência Social Brasileira: Oferece benefícios que cobrem todos os eventos especificados pela convenção em caráter de cobertura universal, ou seja, sem distinção entre categorias sociais (CF Brasileira, Art. 201).

PROTEÇÃO ÀS MÃES

Pacto: Proteção especial às mães antes e depois do parto, com licença remunerada ou acompanhada de benefícios previdenciários (Art. 10, item 2).

Convenção: Assistência apropriada em relação à gravidez, ao parto e ao período posterior ao parto (Art. 12); implementação da licença de maternidade, com salário pago ou benefícios sociais comparáveis e proibição da demissão por motivo de gravidez ou licença de maternidade (Art. 11).

Previdência Brasileira: Paga o salário-maternidade para todas as seguradas, 28 dias antes e 91 dias após o parto, estendido por mais 14 dias antes e após o parto, em casos excepcionais; evita que as empresas discriminem trabalhadoras gestantes, uma vez que custeia o salário-maternidade das seguradas, sem ônus para as empresas.

PROTEÇÃO ÀS FAMÍLIAS

Pacto: Ampla proteção e assistência às famílias para criação e educação dos filhos sem distinção por motivo de filiação ou qualquer outra condição (Art. 10, itens 1 e 3).

Convenção: Criação e desenvolvimento de uma rede de serviços destinados ao cuidado das crianças (Art. 11).

Previdência Brasileira: Paga o salário-família aos segurados empregados com crianças matriculadas na escola ou dependentes com invalidez condicionado à apresentação do cartão de vacinação.

PROTEÇÃO AO TRABALHADOR RURAL

Convenção: Reconhecimento do importante papel que as mulheres da zona rural desempenham na subsistência econômica de sua família assegurando-lhes, em condições de igualdade a dos homens, direito a beneficiar-se diretamente dos programas de seguridade social (Art. 14).

Previdência Brasileira: Permite que todos os membros da família rural que colaborem na economia familiar, sejam segurados especiais da Previdência Social e, portanto, tenham acesso a todos os benefícios.

PROTEÇÃO NO TRABALHO

Convenção: Direito à proteção à saúde e à segurança nas condições de trabalho, inclusive a salvaguarda da função de reprodução, em condições de igualdade entre homens e mulheres (Art. 11, alínea f).

Previdência Brasileira: Oferece seguro de acidente de trabalho e serviços de reabilitação profissional a homens e mulheres em iguais condições.

Analisando o que foi citado acima, percebe-se que a Previdência Brasileira está de acordo com as regulamentações da ONU no que diz respeito à igualdade de direitos, proteção às mães, às famílias, aos trabalhadores rurais e garantia de proteção no trabalho.





Déficit Previdenciário (INPC de fev/01)

No mês (jan)	R\$	522,1 milhões
Acum. no ano	R\$	1.165,7 milhões
Últimos 12 meses	R\$	10,2 bilhões

Saldo Previdenciário e Arrecadação

O déficit acumulado da previdência no ano de 2001 retornou ao mesmo patamar de 1998, resultado explicado pela arrecadação recorde de fevereiro.

O déficit da previdência do mês de fevereiro de 2001 foi de R\$ 522,1 milhões, resultado de uma arrecadação de R\$ 4,78 bilhões frente a um gasto com benefícios da ordem de R\$ 5,30 bilhões, o que representa uma redução real de 18,9% em relação ao déficit de janeiro de 2001 (R\$ 643,6 milhões) e 16,1% em relação ao de fevereiro de 2000 (R\$ 622,3 milhões), como pode ser visto na tabela 1. O resultado do primeiro bimestre de 2001 é 16,2% e 26,3% menor do que o observado no mesmo período em 2000 e 1999. O déficit da previdência acumulado neste ano voltou ao patamar de R\$ 1,17 bilhão, que foi o mesmo verificado em 1998. Este resultado é reflexo, principalmente, do recorde de arrecadação observado em fevereiro, em razão do impacto das medidas da reforma da previdência, das melhorias gerenciais na área de fiscalização e recuperação de créditos, da recuperação da atividade econômica e do nível de emprego formal.

TABELA 1
Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Déficit Previdenciário
Fev/00, Jan/01 e Fev/01 - Valores em R\$ milhões de fev/01 - INPC

	Fev/00	Jan/01	Fev/01	Var. %	Var. %	Acum. Jan.	Acum. Jan.	Acum. Jan.	Var. %	Var. %
	(A)	(B)	(C)	(C/B)	(C/A)	a Fev/99	a Fev/00	a Fev/01	01/00	01/99
1. Arrecadação Líquida	4.324,1	4.642,2	4.779,7	3,0	10,5	8.227,4	8.505,1	9.421,9	10,8	14,5
Arrecadação Bancária (1)	4.112,0	4.263,0	4.500,2	5,6	9,4	7.809,8	8.006,0	8.763,2	9,5	12,2
SIMPLES	141,6	232,4	164,1	(29,4)	15,9	261,9	333,7	396,5	18,8	51,4
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	0,4	41,2	38,1	(7,4)	-	-	0,4	79,2	21.481,1	-
Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	4,3	1,7	1,2	(30,6)	(72,3)	-	8,4	2,9	(65,5)	-
Certificados da Dívida Pública - CDP (4)	2,3	1,9	13,3	599,4	490,5	-	5,6	15,2	173,6	-
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	-	31,3	17,4	(44,2)	-	-	-	48,7	-	-
Quitação de Dívidas (6)	-	-	-	-	-	-	44,2	-	(100,0)	-
Depósitos Judiciais (7)	63,6	70,8	45,4	(35,9)	(28,6)	155,8	106,9	116,2	8,7	(25,4)
2. Benefícios Previdenciários	4.946,4	5.285,8	5.301,8	0,3	7,2	9.810,0	9.896,5	10.587,6	7,0	7,9
3. Saldo Previdenciário (1-2)	(622,3)	(643,6)	(522,1)	(18,9)	(16,1)	(1.582,6)	(1.391,4)	(1.165,7)	(16,2)	(26,3)

Fonte: INSS

Elaboração: SPS/MPAS

- (1) Deduzida a transferência a terceiros e as restituições de arrecadação. Esta rubrica contém a contribuição sobre folha de salários.
 (2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).
 (3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.
 (4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.
 (5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.
 (6) Recebimentos em decorrência de contrato de assunção, confissão e compensação de créditos. Quitação de dívidas de: jan/00 - Fundação IBGE; mai/00 - CODESA; ago/00 - Rede Ferroviária Federal; set/00 - LLOYDBRÁS.
 (7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

Verifica-se que a arrecadação líquida em fevereiro de 2001 apresentou crescimento de 3% em relação ao mês de janeiro de 2001, e a arrecadação acumulada do primeiro bimestre de 2001 cresceu 10,8% em relação ao mesmo período de 2000, e 14,5% em relação a 1999. Este crescimento é fruto do desempenho da arrecadação bancária, que cresceu 9,5% em relação a 2000 e 12,2% em relação a 1999.

O crescimento da arrecadação em 2001, 9,5% em relação a 2000 e 12,2% em relação a 1999, é fruto do esforço de recuperação de créditos, de melhorias gerenciais, da recuperação da atividade econômica e do nível de emprego formal.

Detalhando o crescimento da arrecadação bancária da tabela 1, pode-se analisar o comportamento de cada um dos seus componentes (tabela 2). Tal análise se baseará na **variação real dos valores referentes ao 1º bimestre de 2001 em relação ao 1º bimestre de 2000.**

Tabela 2
Participação e evolução dos componentes da arrecadação bancária
1º Bimestre de 2001/1º Bimestre de 2000 - Valores de fev/01 - INPC

	participação % em 2000	participação % em 2001	Taxa de Crescimento da arrecadação (2001/2000) %
Receita Bruta de Espetáculo Desportivo	0,03	0,08	176,50
Entidades Filantrópicas	0,88	1,04	29,09
Contribuição dos Empregados das Empresas optantes pelo SIMPLES	2,03	2,42	29,04
Órgãos Públicos	5,75	6,73	26,72
Empresas em Geral - contribuições em atraso	8,15	9,09	20,86
Reclamatória Trabalhista	0,90	0,96	15,45
Empresas em Geral - recolhimento corrente	62,50	63,41	9,82
Comercialização de Produto Rural	1,00	1,00	8,63
Contribuinte Individual	5,92	5,75	5,20
Retenção dos 11%	6,24	5,79	0,44
Débito	0,40	0,23	-37,80
Parcelamento	6,20	3,50	-38,99

Fonte: CD IDEIA
Elaboração: SPS/MPAS

A receita bruta de espetáculos desportivos e patrocínio, apesar do pequeno volume de recursos envolvidos, R\$ 7,02 milhões em 2001, apresentou um crescimento de 176,5% (R\$ 4,48 milhões) fruto de trabalho específico de fiscalização e acompanhamento do setor.

A arrecadação das entidades filantrópicas apresentou crescimento de 29,1% (R\$ 20,77 milhões) em relação ao primeiro bimestre de 2000. Colaborou para este resultado a opção dos estabelecimentos de ensino pelo FIES, que facilita a manutenção dos compromissos previdenciários em dia por estas entidades.

Também faz parte da arrecadação bancária o recolhimento da contribuição descontada dos empregados das empresas optantes pelo SIMPLES, que é feito diretamente pela empresa aos cofres da previdência. Este componente cresceu cerca de 29,0% (R\$ 47,99 milhões), mais que o crescimento da arrecadação bancária (9,5%), indicando que grande parte dos novos empregos foram criados em micro e pequenas empresas optantes pelo SIMPLES.

O recolhimento de órgãos do Poder Público cresceu 26,7% (R\$ 125,10 milhões) como resultado da retenção no FPM/FPE do valor da contribuição corrente do ente público.



As contribuições correntes e os recolhimentos em atraso das empresas em geral, o recolhimento de órgãos públicos e das empresas optantes pelo SIMPLES aumentaram R\$ 8 11,89 milhões em relação ao primeiro bimestre de 2000, sendo os principais responsáveis pelo desempenho da arrecadação bancária.

O recolhimento em atraso apresentou crescimento de 20,9% (R\$ 138,49 milhões) no recolhimento de contribuições vencidas e não pagas na época correta em decorrência da melhoria da situação da economia em geral que permite às empresas colocar suas dívidas em dia.

O recolhimento de reclamações trabalhistas apresentou crescimento de 15,5% (R\$ 11,37 milhões) em razão das alterações legais que determinam que a cobrança destes valores seja feita diretamente pela Justiça do Trabalho.

A arrecadação corrente das empresas em geral foi afetada pelo mercado de trabalho formal, que apresentou crescimentos significativos. De acordo com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, no período de fevereiro de 2000 a janeiro de 2001 foram criados 675.194 novos empregos formais, o que representa um crescimento no período de 3,28%.

As contribuições decorrentes da comercialização de produtos rurais apresentaram crescimento de 8,6% (R\$ 7,02 milhões). A variação nesta receita apresenta comportamento diferenciado durante o ano em razão do caráter sazonal da produção rural.

O recolhimento de contribuinte individual cresceu cerca de R\$ 25,09 milhões (5,2%), crescimento inferior ao esperado em razão do número de segurados inscritos no ano de 2000. Isto se explica uma vez que grande parte dos novos inscritos são segurados especiais, cuja contribuição é recolhida quando da comercialização de produtos rurais.

A retenção de 11% sobre as notas fiscais/faturas de prestação de serviço apresentou crescimento de 0,4% (R\$ 2,21 milhões), indicando estabilidade deste setor da economia.

A receita de parcelamentos administrados pelo INSS e o recebimento de débitos constituídos reduziram-se em 39,0% (R\$ 308,47 milhões) e 37,8% (R\$ 12,40 milhões), respectivamente, em razão, principalmente, das empresas terem optado pelo REFIS. Vale destacar que a receita do REFIS ainda não conseguiu repor a redução da receita de parcelamentos.

Portanto, os principais responsáveis pelo aumento da arrecadação foram as contribuições correntes e os recolhimentos em atraso das empresas em geral, o recolhimento de órgãos públicos e das empresas optantes pelo SIMPLES, que apresentaram valores mais representativos.

Os demais itens de arrecadação constantes da tabela 1 apresentaram comportamento variado, porém com tendência geral de redução em relação ao mês de janeiro de 2001.

A arrecadação do SIMPLES em fevereiro de 2001 apresentou decréscimo de 29,4% em relação à arrecadação do mês anterior. O que pode ser explicado em razão do menor faturamento das empresas no mês de janeiro em comparação com o faturamento de dezembro do ano anterior. Entretanto, a arrecadação acumulada em 2001 apresentou crescimento de 15,9% em relação ao ano de 2000 em virtude do aquecimento geral da economia e da possibilidade de quebra do sigilo bancário.

Os recursos provenientes do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS - alcançaram, em fevereiro de 2001, o valor de R\$ 38,1 milhões, o que representou uma queda de 7,4% em relação ao valor arrecadado em janeiro de 2001. Como a base de cálculo do REFIS é a mesma do SIMPLES, é previsível que tenham o mesmo comportamento. Porém, observa-se que a redução dos valores arrecadados pelo REFIS não foi tão acentuada quanto a do SIMPLES. Isto pode ser explicado pela progressividade da alíquota do SIMPLES, o que significa que ao iniciar o ano as empresas estão submetidas a alíquotas menores que no final do ano.

Em fevereiro de 2001, a recuperação de créditos junto aos hospitais, através do repasse do Fundo Nacional de Saúde - FNS, resultou em R\$ 1,2 milhão, o que representou um decréscimo de 30,6% em relação à receita de janeiro de 2001. Este resultado é consequência da opção das empresas de saúde pelo parcelamento no âmbito do REFIS.

Foram resgatados junto ao Tesouro Nacional R\$ 13,3 milhões de Certificados da Dívida Pública - CDPs.

As receitas de repasse do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES - atingiram o valor de R\$ 17,4 milhões, em fevereiro de 2001, o que representou uma queda de 44,2% em relação ao do mês anterior. Provavelmente, este desempenho está vinculado ao início de um novo ano letivo, com encerramento e início de novos financiamentos.

O ingresso, em fevereiro de 2001, de depósitos judiciais foi de R\$ 45,4 milhões, 35,9% inferior ao mês anterior.

Despesas

Os benefícios previdenciários alcançaram no mês de fevereiro de 2001 R\$ 5,30 bilhões, o que representou um crescimento de 0,3% em relação ao mês anterior e de 7,2% em relação ao mesmo mês de 2000. Os valores acumulados no ano de 2001 atingiram R\$ 10,59 bilhões, o que representou um acréscimo de 7,0% em relação ao mesmo período de 2000 (R\$ 9,90 bilhões) e de 7,9% em relação ao mesmo período de 1999 (R\$ 9,81 bilhões).

Em fevereiro de 2001, foram concedidos 212,8 mil benefícios, o que significou uma redução de 5,7% em relação ao mês anterior, e um crescimento de 3,9% em relação a fevereiro de 2000 (tabela 3). A quantidade de concessões no primeiro bimestre de 2001 apresentou um crescimento de 5,3% em relação ao primeiro bimestre de 2000. Este resultado foi causado pelo aumento expressivo na quantidade de **salários-maternidade** concedidos, cerca de 66,4%, enquanto que os demais benefícios apresentaram redução no número de concessões.

A concessão de
salário-
maternidade
continua
determinando o
comportamento
geral da concessão
de benefícios.



TABELA 3
Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos
 pela Previdência Social - Fev/00, Jan/01 e Fev/01

	Fev/00 (A)	Jan/01 (B)	Fev/01 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a Fev/00	Acum. Jan. a Fev/01	Var. %
TOTAL	204.798	225.565	212.752	(5,7)	3,9	416.103	438.317	5,3
PREVIDENCIÁRIOS	174.084	199.306	187.615	(5,9)	7,8	353.315	386.921	9,5
Aposentadorias	45.997	45.301	41.340	(8,7)	(10,1)	101.065	86.641	(14,3)
Idade	27.472	26.212	24.174	(7,8)	(12,0)	58.909	50.386	(14,5)
Invalidez	10.844	11.728	10.169	(13,3)	(6,2)	25.219	21.897	(13,2)
Tempo de Contribuição	7.681	7.361	6.997	(4,9)	(8,9)	16.937	14.358	(15,2)
Pensão por Morte	22.880	23.936	20.121	(15,9)	(12,1)	50.072	44.057	(12,0)
Auxílio-Doença	55.983	56.780	59.324	4,5	6,0	117.604	116.104	(1,3)
Salário-Maternidade	48.879	72.966	66.554	(8,8)	36,2	83.862	139.520	66,4
Outros	345	323	276	(14,6)	(20,0)	712	599	(15,9)
ACIDENTÁRIOS	13.731	12.195	12.063	(1,1)	(12,1)	29.205	24.258	(16,9)
Aposentadorias	678	673	609	(9,5)	(10,2)	1.646	1.282	(22,1)
Pensão por Morte	239	177	165	(6,8)	(31,0)	500	342	(31,6)
Auxílio-Doença	11.549	10.167	10.229	0,6	(11,4)	24.318	20.396	(16,1)
Auxílio-Acidente	1.165	1.032	974	(5,6)	(16,4)	2.513	2.006	(20,2)
Auxílio-Suplementar	100	146	86	(41,1)	(14,0)	228	232	1,8
ASSISTENCIAIS	16.983	14.064	13.074	(7,0)	(23,0)	33.583	27.138	(19,2)
Amparos Assistenciais - LOAS	16.857	13.984	13.006	(7,0)	(22,8)	33.334	26.990	(19,0)
Idoso	8.868	7.229	6.581	(9,0)	(25,8)	17.250	13.810	(19,9)
Portador de Deficiência	7.989	6.755	6.425	(4,9)	(19,6)	16.084	13.180	(18,1)
Pensões Mensais Vitalícias	68	58	42	(27,6)	(38,2)	136	100	(26,5)
Rendas Mensais Vitalícias	58	22	26	18,2	(55,2)	113	48	(57,5)
Idade	8	3	3	0,0	(62,5)	14	6	(57,1)
Invalidez	50	19	23	21,1	(54,0)	99	42	(57,6)

Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social
 Elaboração: SPS/MPAS

A variação do estoque de benefícios apresentou redução de 0,2% em fevereiro de 2001 (19,59 milhões) em relação janeiro de 2001 (19,63 milhões). Em comparação com fevereiro de 2000, ocorreu uma variação de 3,6%, sendo este aumento reflexo do crescimento de 121% na quantidade de salários-maternidade (tabela 4).

TABELA 4
Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos
 pela Previdência Social - Fev/00, Jan/01 e Fev/01

	Fev/00 (A)	Jan/01 (B)	Fev/01 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Média Jan. a Fev/00	Média Jan. a Fev/01	Var. %
TOTAL	18.910.288	19.626.021	19.594.747	(0,2)	3,6	18.886.586	19.610.384	3,8
PREVIDENCIÁRIOS	16.309.797	16.909.813	16.875.731	(0,2)	3,5	16.288.534	16.892.772	3,7
Aposentadorias	10.896.136	11.225.067	11.217.714	(0,1)	3,0	10.887.234	11.221.391	3,1
Idade	5.395.576	5.603.352	5.612.324	0,2	4,0	5.390.369	5.607.838	4,0
Invalidez	2.209.466	2.258.124	2.258.471	0,0	2,2	2.207.810	2.258.298	2,3
Tempo de Contribuição	3.291.094	3.363.591	3.346.919	(0,5)	1,7	3.289.055	3.355.255	2,0
Pensão por Morte	4.893.298	5.062.636	5.048.800	(0,3)	3,2	4.886.895	5.055.718	3,5
Auxílio-Doença	453.070	481.910	476.394	(1,1)	5,1	454.973	479.152	5,3
Salário-Maternidade	53.318	124.799	117.812	(5,6)	121,0	45.463	121.306	166,8
Outros	13.975	15.401	15.011	(2,5)	7,4	13.970	15.206	8,9
ACIDENTÁRIOS	653.946	669.038	667.985	(0,2)	2,1	653.877	668.512	2,2
Aposentadorias	105.497	111.565	111.883	0,3	6,1	105.171	111.724	6,2
Pensão por Morte	127.925	128.999	128.916	(0,1)	0,8	127.882	128.958	0,8
Auxílio-Doença	76.129	75.965	74.246	(2,3)	(2,5)	76.752	75.106	(2,1)
Auxílio-Acidente	246.358	254.205	254.697	0,2	3,4	246.001	254.451	3,4
Auxílio-Suplementar	98.037	98.304	98.243	(0,1)	0,2	98.072	98.274	0,2
ASSISTENCIAIS	1.946.545	2.047.170	2.051.031	0,2	5,4	1.944.175	2.049.101	5,4
Amparos Assistenciais - LOAS	1.055.852	1.220.788	1.230.688	0,8	16,6	1.050.387	1.225.738	16,7
Idoso	324.604	408.697	414.329	1,4	27,6	321.509	411.513	28,0
Portador de Deficiência	731.248	812.091	816.359	0,5	11,6	728.879	814.225	11,7
Pensões Mensais Vitalícias	19.092	18.854	18.830	(0,1)	(1,4)	19.123	18.842	(1,5)
Rendas Mensais Vitalícias	871.601	807.528	801.513	(0,7)	(8,0)	874.666	804.521	(8,0)
Idade	331.198	300.703	297.857	(0,9)	(10,1)	332.657	299.280	(10,0)
Invalidez	540.403	506.825	503.656	(0,6)	(6,8)	542.009	505.241	(6,8)

Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social
 Elaboração: SPS/MPAS



Tabela 1
Fluxo de Caixa - 2001 (R\$ mil correntes)

Itens de Receita e Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acum. 2001
1. SALDO INICIAL	1.372.246	1.697.218	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.372.246
2. RECEBIMENTOS	6.884.586	6.053.841	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.938.427
2.1. ARRECADACÃO	5.233.265	5.102.874	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.336.140
- Arrecadação Bancária	4.867.682	4.843.553	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.711.235
- SIMPLES ⁽¹⁾	231.285	164.099	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	395.384
- Programa de Recuperação Fiscal - REFS ⁽²⁾	40.950	38.086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	79.036
- Fundo Nacional de Saúde - FNS ⁽³⁾	1.698	1.185	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.883
- Certificados da Dívida Pública - CDP ⁽⁴⁾	1.893	13.304	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.197
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES ⁽⁵⁾	31.108	17.434	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48.542
- Outorga de Dívidas ⁽⁶⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Depósitos Judiciais ⁽⁷⁾	70.465	46.391	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	115.846
- Restituições de Arrecadação	(11.786)	(20.178)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(31.964)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	3.168	3.275	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.443
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	10.389	12.625	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.014
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECETA (Tesouro Nacional) ⁽⁸⁾	(473.879)	(698.183)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.072.056)
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.111.637	1.533.249	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.644.887
- Recursos Ordinários	17.251	20.377	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37.628
- Saldo de Exercícios Anteriores	271.371	4.927	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	276.298
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- COFINS	1.326.119	865.174	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.191.293
- COFINS/LOAS	190.802	188.723	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	380.525
- COFINS/Dev. Imp. e Contrib. - EPU	60.021	72.861	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	132.883
- Devinc. de Impostos e Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contrib. Social sobre Lucro	11.074	15.181	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26.255
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	235.000	385.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	600.000
3. PAGAMENTOS	6.559.614	6.234.005	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.793.619
3.1. PAGAMENTOS INSS	5.945.899	5.810.848	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.856.747
3.1.1. BENEFÍCIOS	5.004.174	5.662.286	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.066.461
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS ⁽⁹⁾	5.260.031	5.301.791	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.561.822
- Benefícios Provisórios	5.324.977	5.328.672	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.654.650
- Devolução de Benefícios	(64.947)	(27.881)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(92.827)
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	244.144	260.486	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	504.639
3.1.2. EPU T.N.	56.715	71.707	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	128.482
3.1.2.3. LOAS	187.369	188.788	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	376.157
3.1.2. PESSOAL ⁽¹⁰⁾	263.693	197.876	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	461.569
3.1.3. CUSTEIO ⁽¹¹⁾	178.031	150.686	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	328.717
3.2. TRANSF. A TERCEIROS ⁽¹²⁾	613.715	323.157	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	936.872
4. ARREGAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	4.619.550	4.779.777	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.399.267
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)	(640.480)	(522.074)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.162.555)
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(884.624)	(782.569)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.667.193)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	324.973	(180.165)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	144.808
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) ⁽¹³⁾	1.697.218	1.517.053	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.697.218

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: CGEP/SPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

Obs2. Os valores da arrecadação de REFS são estimados e sujeitos a revisão.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, de débitos de pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98), pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Débitos recebidos em decorrência de contrato de assunção, confissão e compensação de créditos.

(7) Retenção de parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamentos a cargo da Previdência Social.

(10) Retine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Retine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes Órgãos: FNDE (salário educação), INCR, DPC/FDEP - Marfumo, SDR-MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SIESC, SEBRAE, SENAR, SIEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Tabela 2
Fluxo de Caixa - Fevereiro de 2001 (R\$ mil de fev/01 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	Valores em R\$ mil de fevereiro de 2001 (INPC)								
	Fev/00	Jan/01	Fev/01	Var. III/II	Var. III/I	Acum. Jan. a Fev./00	Acum. Jan. a Fev./01	Var. Acum V/IV	
	I	II	III	Em %	Em %	IV	V	Em %	
1. SALDO INICIAL	1.139.927	1.378.970	1.697.218	23,1	48,9	694.441	1.378.970	98,	
2. RECEBIMENTOS	5.598.962	6.918.321	6.053.841	(12,5)	8,1	12.150.052	12.972.161	6,	
2.1. ARRECADADAÇÃO	4.639.603	5.258.908	5.102.874	(3,0)	10,0	9.325.578	10.361.783	11,	
- Arrecadação Bancária	4.438.434	4.891.534	4.843.553	(1,0)	9,1	8.843.150	9.735.087	10,	
- SIMPLES ⁽¹⁾	141.647	232.398	164.099	(29,4)	15,9	333.692	396.497	18,	
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS ⁽²⁾	366	41.151	38.086	(7,4)	-	367	79.237	-	
- Fundo Nacional de Saúde - FNS ⁽³⁾	4.286	1.707	1.185	(30,6)	(72,3)	8.391	2.892	(65,	
- Certificados da Dívida Pública - CDP ⁽⁴⁾	2.253	1.902	13.304	599,4	490,5	5.557	15.207	173,	
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES ⁽⁵⁾	-	31.260	17.434	(44,2)	-	-	48.694	-	
- Quitação de Dívidas ⁽⁶⁾	-	-	-	-	-	44.200	-	(100,	
- Depósitos Judiciais ⁽⁷⁾	63.576	70.800	45.391	(35,9)	(28,6)	106.905	116.191	8,	
- Restituições de Arrecadação	(10.959)	(11.844)	(20.178)	70,4	84,1	(16.684)	(32.022)	91,	
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	3.406	3.183	3.275	2,9	(3,8)	6.915	6.458	(6,	
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	9.176	10.440	12.625	20,9	37,6	44.775	23.065	(48,	
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) ⁽⁸⁾	(116.323)	(476.195)	(598.183)	25,6	414,2	358.605	(1.074.378)	(399,	
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.063.100	2.121.984	1.533.249	(27,7)	44,2	2.414.179	3.655.234	51,	
- Recursos Ordinários	6.119	17.336	20.377	17,5	233,0	25.877	37.712	45,	
- Saldo de Exercícios Anteriores	-	272.700	4.927	(98,2)	-	-	277.628	-	
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	
- COFINS	188.573	1.332.617	865.174	(35,1)	358,8	645.831	2.197.791	240,	
- COFINS/LOAS	154.380	191.737	189.723	(1,1)	22,9	307.481	381.459	24,	
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	61.494	60.316	72.861	20,8	18,5	125.257	133.177	6,	
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	-	7	-	-	-	7	-	
- Desvinc. de Impostos e Contribuições	68.016	-	-	-	(100,0)	142.455	-	(100,	
- Contrib. Social sobre Lucro	-	11.128	15.181	36,4	-	-	26.309	-	
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	584.519	236.152	365.000	54,6	(37,6)	1.167.277	601.152	(48,	
3. PAGAMENTOS	5.796.398	6.591.756	6.234.005	(5,4)	7,5	11.901.432	12.825.761	7,	
3.1. PAGAMENTOS INSS	5.480.889	5.975.034	5.910.848	(1,1)	7,8	11.080.947	11.885.882	7,	
3.1.1. BENEFÍCIOS	5.162.217	5.531.145	5.562.286	0,6	7,7	10.329.138	11.093.431	7,	
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS ⁽⁹⁾	4.946.386	5.285.805	5.301.791	0,3	7,2	9.896.457	10.587.596	7,	
- Benefícios Provisionados	4.993.808	5.351.070	5.329.672	(0,4)	6,7	9.979.984	10.680.742	7,	
- Devolução de Benefícios	(47.422)	(65.265)	(27.881)	(57,3)	(41,2)	(83.526)	(93.146)	11,	
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	215.831	245.340	260.495	6,2	20,7	432.681	505.835	16,	
3.1.2.1. EPU T.N.	61.494	57.053	71.707	25,7	16,6	125.257	128.760	2,	
3.1.2.2. LOAS	154.338	188.287	188.788	0,3	22,3	307.424	377.075	22,	
3.1.2. PESSOAL ⁽¹⁰⁾	224.147	264.985	197.876	(25,3)	(11,7)	496.229	462.861	(6,	
3.1.3. CUSTEIO ⁽¹¹⁾	94.525	178.904	150.686	(15,8)	59,4	255.580	329.590	29,	
3.2. TRANSF. A TERCEIROS ⁽¹²⁾	315.509	616.722	323.157	(47,6)	2,4	820.484	939.879	14,	
4. ARRECADADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.3)	4.324.094	4.642.186	4.779.717	3,0	10,5	8.505.093	9.421.903	10,	
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)	(622.292)	(643.619)	(522.074)	(18,9)	(16,1)	(1.391.364)	(1.165.693)	(16,	
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(838.124)	(888.959)	(782.569)	(12,0)	(6,6)	(1.824.045)	(1.671.528)	(8,	
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	(197.436)	326.565	(180.165)	(155,2)	(8,7)	248.620	146.400	(41,	
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) ⁽¹³⁾	942.492	1.705.535	1.517.053	(11,1)	61,0	942.492	1.517.053	61,	

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: CGEP/SPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

Obs2. Os valores da arrecadação de REFIS são estimados e sujeitos a revisão.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Recebimentos em decorrência de contrato de assunção, confissão e compensação de créditos. Quitação de dívidas de: jan/00 - Fundação IBGE; mai/00 - CODESA; ago/00 - Rede Ferroviária Federal; set/00 - LLOYDBRÁS; dez/00 - LBA.

(7) Retenção de parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamentos a cargo da Previdência Social.

(10) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio., GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes Órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Tabela 3
Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de fev/01 - INPC)

Valores em R\$ milhões de janeiro/01 - INPC

Período	Arrecadação Bruta	Transferências a Terceiros	Arrecadação Líquida	Benefícios Previdenciários			Relação %	Saldo
	(1)			(2)	(3)	(4) (5)		
	(A)	(B)	C = (A - B)	(D)				
Valores referentes ao acumulado até o mês de fevereiro do ano correspondente, a preços de fev/01 (INPC)								
1990	5.748	355	5.393	3.127		58	2.267	
1991	6.667	438	6.229	3.490		56	2.739	
1992	6.638	392	6.246	3.946		63	2.301	
1993	7.219	526	6.693	5.422		81	1.271	
1994	5.702	496	5.206	4.961		95	245	
1995	7.727	694	7.033	6.666		95	366	
1996	8.121	664	7.457	7.734		104	(277)	
1997	9.050	641	8.409	8.239		98	170	
1998	8.894	396	8.498	9.307		110	(808)	
1999	8.903	676	8.227	9.810		119	(1.583)	
2000	9.326	820	8.505	9.896		116	(1.391)	
2001	10.362	940	9.422	10.588		112	(1.166)	
Fev/99	4.383	317	4.067	4.848		119	(781)	
Mar/99	4.453	293	4.160	4.849		117	(689)	
Abr/99	4.567	287	4.280	4.847		113	(566)	
Mai/99	4.485	293	4.191	4.881		116	(690)	
Jun/99	4.580	289	4.291	4.944		115	(653)	
Jul/99	4.634	306	4.329	5.116		118	(788)	
Ago/99	4.584	262	4.322	5.077		117	(755)	
Set/99	4.578	294	4.284	5.061		118	(777)	
Out/99	4.564	336	4.228	5.119		121	(891)	
Nov/99	4.540	316	4.224	5.535		131	(1.311)	
Dez/99	7.904	292	7.612	9.257		122	(1.645)	
Jan/00	4.686	505	4.181	4.950		118	(769)	
Fev/00	4.640	316	4.324	4.946		114	(622)	
Mar/00	4.862	278	4.583	5.057		110	(474)	
Abr/00	4.704	299	4.406	5.084		115	(678)	
Mai/00	4.954	332	4.622	5.281		114	(659)	
Jun/00	4.970	311	4.659	5.330		114	(671)	
Jul/00	5.048	321	4.727	5.406		114	(679)	
Ago/00	5.114	326	4.788	5.404		113	(615)	
Set/00	4.958	355	4.603	5.456		119	(853)	
Out/00	4.935	344	4.590	5.520		120	(930)	
Nov/00	4.931	332	4.600	5.993		130	(1.393)	
Dez/00	8.097	330	7.767	9.838		127	(2.071)	
Jan/01	5.259	617	4.642	5.286		114	(644)	
Fev/01	5.103	323	4.780	5.302		111	(522)	

Fonte: CGF/INSS;

Elaboração: CGEP/SPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

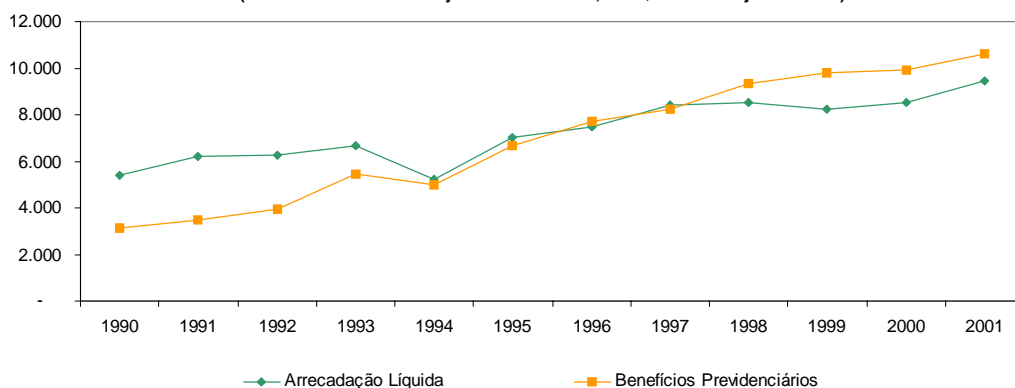
(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

(2) Para os anos de 1990 a 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

Arrecadação Líquida x Despesa com Benefícios
(acumulados até o mês de janeiro de cada ano, em R\$ milhões de jan/01 - INPC)





REMETENTE: Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0XX61) 317-5011
Fax: (0XX61) 317-5408
e-mail: cgeps.sps@df.previdenciasocial.gov.br
70 059-900 – Brasília-DF

DESTINATÁRIO



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

IMPRESSO